

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBAPRÓ-REITORIA DE ENSINO DE

GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ADITIVO I EDITAL № 25/2024/PREG/UFDPar, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2024.2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) torna público o aditivo que altera o ANEXO II - CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2 do EDITAL Nº 25/2024/PREG/UFDPar, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2024.2.

Onde se lê:

ANEXO II CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA OPERÍODO LETIVO 2024.2

Data/Período	Atividad
	e
18/06/2024	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de
10 /00	Graduação/PREG/UFDPar.
19 /06 a	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.2 junto às Chefias de Cursos,
01/07/2024	com base
01 -	na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
01 a	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo
09/07/2024	2024.2, em conformidade com este Edital.
08 e	
	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de
09/08/2024	professor- orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas</u>
	cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do
	resultado final da seleção, para que
	não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.
12 a	Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo
20/08/2024	2024.2,
	diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até	
23/08/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
23 a	Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria
27/08/202	Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá
4	anexar noSIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em
	cumprimento ao Edital de
	monitoria para 2024.2.
28/08/2024	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com
	documentação
	comprobatória para o e-mail: preg.cg@ufdpar.edu.br.
29/08/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBAPRÓ-REITORIA DE ENSINO DE

GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

	CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO			
Até 30/08/2024	Publicação do resultado de recurso interposto naPágina Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br .			
Até 02/09/2024	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.			
Início da Atividade de Monitoria: 23/08/2024				
28/08 a 16/09/2024	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Únicodo Art. 16 da Resolução Nº 76/15—CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme formulário no anexo VII.			
16/09/2024	Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.			
Até 27/09/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.			

Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

Aluno(a)-Monitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br.

Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria →



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBAPRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Atividades do Mês/Freguência → Cadastrar.

Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br.

Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente >

Doccinc >	
Ensino > Moni	toria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.
	Final da Atividade de Monitoria: 21/12/2024
	Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)
Para os monit	tores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito
de formacom	plementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de
	EG/UFDPar, sem garantia da
	toria, apenas para efeito de certificado e de certidão.
23/12/2024 a	Relatório Final de Monitoria: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e
24/01/2025	orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA,
	caso não tenha pendências.
	Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do
	Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório
	Final.
	Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA >
	Portal do
	Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Leia-se:

ANEXO II CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA OPERÍODO LETIVO 2024.2

Data/Período	Atividad
	е
18/06/2024	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
19 /06 a 01/07/2024	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.2 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário .
01 a 09/07/2024	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.2, em conformidade com este Edital.
08 e 09/08/2024	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.
12 a 24/08/2024	Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.2,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBAPRÓ-REITORIA DE ENSINO DE

GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

	ONADIO MINISTRA DE GIA VEL COO
	CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 25/08/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
26 a	Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria
27/08/202	Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá
4	anexar noSIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em
	cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.2.
28/08/2024	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: preg.cg@ufdpar.edu.br.
29/08/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
Até	Publicação do resultado de recurso interposto naPágina Eletrônica da UFDPar:
30/08/2024	https://ufdpar.edu.br.
Até	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de
02/09/2024	Graduação/PREG/UFDPar.
	Início da Atividade de Monitoria: 23/08/2024
28/08 a	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar
16/09/2024	remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por
	desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de
	atender ao disposto no Parágrafo Únicodo Art. 16 da Resolução № 76/15–CEPEX, de
	09/06/2015 e neste Edital, conforme formulário no anexo VII.
16/09/2024	Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.
Até 27/09/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
	Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)
• •	nitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser
ع مان مان مان مان مان مان	Notes Flate Outs and DEDDes Dates // Character by

divulgado naPágina Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br.

Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA → Portal do Discente →

Monitoria →



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBAPRÓ-REITORIA DE ENSINO DE

GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.

Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br.

Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente >

Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.

Final da Atividade de Monitoria: 21/12/2024

Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de formacomplementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar, sem garantia da

bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

23/12/2024	3
24/01/2025	

Relatório Final de Monitoria: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final.

Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do

Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.